



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.180 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal **LUCAS ROBERTO FERNANDES**, Diretor do Departamento de Trânsito, iniciando em 15 de setembro de 2015 com término em 30 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
